



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Bonito**

terça-feira, 22 de outubro de 2019

Ano VII - Edição nº 01117 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Bonito publica**



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3373EF7C648F2078215785F6CBB52318

## Prefeitura Municipal de Bonito

# SUMÁRIO

- ERRATA AO CONTRATO N° 1324-2019 DO CR001-2019
- LICENÇA UNIFICADA - LU 005/2019
- Resultado da Eleição de Conselho Tutelar de Bonito/Ba

# Prefeitura Municipal de Bonito

Contrato



Setor de Licitação

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1324/2019

ONDE SE LÊ:

IRANI SOUZA DOS SANTOS Brasileiro (a), CPF/MF sob Nº 857.514.565-72, RG Nº 04.893.155-18, SSP/BA, Residente No Povoado de Catuaba – Distrito – CEP 46.820-000 - na Cidade de BONITO – BAHIA.

LEIA-SE:

IRENI SOUZA DOS SANTOS Brasileiro (a), CPF/MF sob Nº 857.514.565-72, RG Nº 04.893.155-18, SSP/BA, Residente No Povoado de Catuaba – Distrito – CEP 46.820-000 - na Cidade de BONITO – BAHIA.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F37D6DA1C95FF5201F7864E1F67CC018

# Prefeitura Municipal de Bonito

Outros



Secretaria de Agricultura

1/2

## LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL

### PORTARIA SAMA.004/2017

<b>Nome/Empresa:</b> MENNE.SYS – COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA - ME	<b>CPF/CNPJ:</b> 02.995.495/0001-61	<b>Processo nº:</b> SAMA.005/2019
<b>Endereço:</b> Praça Benedito Mina, 631 - Centro – Bonito-BA – CEP: 46.820-000		
<b>Data da Publicação:</b> 17/10/2019		<b>Validade:</b> 02 ANOS

### Licença Unificada – LU.005/2019

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Bonito-Ba, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução **CEPRAM 4.044** de 31 de outubro de 2010, pela lei Municipal 213/2012 de 14 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto 053/2012 de 17 de dezembro de 2012, lei Municipal 232/2013 de 21 de outubro de 2013, Lei Municipal 241 de 26 de março de 2014, Lei Estadual 10.431 de 20 de dezembro de 2006, com alterações constantes da Lei Estadual 12.377 de 28 de dezembro de 2011, regulamentada pelo decreto Estadual 14.024 de 06 de junho de 2012, alterado pelo decreto 14.032 de 15 de junho de 2012, pela resolução CEPRAM 4.327 de 31 outubro de 2013 e pelo decreto Estadual 15.682 de 19 de novembro de 2014 e tendo em vista, o que consta no **Processo nº SAMA.005/2019**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a **Licença Unificada – LU.005/2019**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, ao empreendimento **MENNE.SYS – COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº **02.995.495/0001-61**, tendo como nome de fantasia **MENNE.SYS – CURSOS, COMÉRCIO E CIA**, localizada na Praça Benedito Mina, 631 - Centro – Bonito-BA – CEP: 46.820-000, para desenvolver atividade de provedor de acesso às redes de comunicações, comércio varejista de equipamentos, suprimentos de informática, eletrodomésticos, artigos de armarinho, suvenirs, bijuterias,

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



Secretaria de Agricultura

2/2

artesanatos, treinamento em informática, recarga de cartuchos, loja de departamentos e manutenção em equipamentos de informática, mediante o cumprimento da legislação ambiental vigente e das seguintes condicionantes: I. Apresentar o comprovante de regularidade dos extintores de incêndio (Prazo imediato); II. Apresentar o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Prazo imediato); III. Obrigatoriedade no uso de EPI – Equipamento de Proteção Individual pelos funcionários; IV. Apresentar o CEFIR das propriedades rurais onde estão implantadas as torres; V. O não cumprimento de qualquer das condicionantes implicará no efeito suspensivo e, ou no cancelamento desse ato administrativo.

**Art. 2º** - Estabelecer que esta **Licença Unificada – LU.005/2019**, bem como as cópias dos documentos relativos ao processo sejam mantidos disponíveis à fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Bonito e aos demais órgãos ambientais Estaduais e Federais.

**Art. 3º** – Para a renovação desta licença, caso haja interesse, o requerente deverá procurar o órgão ambiental competente com antecedência, mínima, de 90 (noventa) dias.

**Art. 4º** - Esta Licença tem vigência a partir da data de sua publicação.

Bonito- Bahia, 17 de outubro de 2019



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal



André Torres  
Diretor Municipal de Meio Ambiente  
Dec. Municipal nº 013/2019

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito

Outros



## ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

**EDITAL Nº 007/2019**

**“Proclama resultado da eleição do conselho Tutelar de Bonito-BA.”**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES 2019**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 258/2015, e 335/2018 nomeado pela resolução 002/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) torna público o presente **Edital Proclamação do Resultado da Eleição do Conselho Tutelar**, para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Bonito-BA, para o quadriênio 2020/2023, instaurado pelo Edital n.º 004/2019.

### **TITULARES:**

Robson Dourado de Souza  
Sávio Araújo de Souza  
Laura Gonçalves da Silva  
Izabel Cristina Ribeiro de Souza  
Simone Moreira Alves

### **SUPLENTE:**

Angelina Souza Matos  
Maise Rocha de Souza  
Danilo Santos da Silva  
Jandison dos Santos Oliveira  
Ana Maria de Souza Oliveira

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido este Edital

Bonito, 22 de outubro de 2019

GILBERTO LIMA SALVADOR  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Rua José Araujo silva Neto, s/n, Bonito-BA

# Prefeitura Municipal de Bonito



---

Rua José Araujo silva Neto, s/n, Bonito-BA

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)